



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2144/2019

Abre Crédito Adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1983/2018 de 27/12/2018.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO			
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo		
0301	Administração		
0301.04	Administração		
0301.04.122	Administração Geral		
0301.04.122.0016	Administração Governamental		
0301.04.122.0016.2082	Manut. Centro apoio Admin/Almoxarifado		
0301.04.122.0016.2082.3390390000000.0001 (3381.2)	Outr. Servic. Terceir. PJ		R\$.100,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$.100,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO			
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo		
0301	Administração		
0301.04	Administração		
0301.04.122	Administração Geral		
0301.04.122.0016	Administração Governamental		
0301.04.122.0016.2082	Manut. Centro apoio Admin/Almoxarifado		
0301.04.122.0016.2082.3390360000000.0001 (3295.6)	Outr. Servic. Terceir. PF		R\$.100,00
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$.100,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal